



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA  
Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC.  
FONE: 3220-0300 – CNPJ: 82.892.316/0001-08 – CEP: 88 130-900  
site: [palhoca.atende.net](http://palhoca.atende.net)

## **FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

### **1. SECRETARIA REQUERENTE DO OBJETO**

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Saneamento.

### **2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DO OBJETO/SERVIÇO**

#### **I) Motivo/ Finalidade/ Necessidade da Aquisição:**

A necessidade da contratação decorre da deterioração de trechos dos pavimentos existentes em vias urbanas do Município de Palhoça/SC, decorrente do tráfego de veículos, das intervenções e manutenções realizadas nas redes de drenagem e de abastecimento de água, bem como da ação das precipitações pluviométricas. Essas ocorrências podem provocar deslocamento, afundamento, desnível e perda de estabilidade das peças, comprometendo as condições de circulação e a conservação das vias.

A recuperação dos trechos danificados por meio da remoção e posterior recomposição do pavimento mostra-se necessária para restabelecer a regularidade da superfície, melhorar as condições de segurança e conforto dos usuários e evitar a evolução dos danos. Sempre que tecnicamente possível, as peças existentes deverão ser reaproveitadas, reduzindo a necessidade de aquisição de novos materiais e a geração de resíduos.

#### **II) Critério/Definição/Quantitativos:**

A definição do objeto surge, portanto, como resposta à necessidade de manutenção e recuperação da infraestrutura viária existente, permitindo a execução de intervenções localizadas de forma padronizada, com recomposição adequada do pavimento e preservação das características das vias.





ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA  
Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC.  
FONE: 3220-0300 – CNPJ: 82.892.316/0001-08 – CEP: 88 130-900  
site: [palhoca.atende.net](http://palhoca.atende.net)

A contratação também busca proporcionar maior eficiência na manutenção da malha viária municipal, permitindo que os serviços sejam executados conforme as necessidades identificadas pela Secretaria de Infraestrutura e Saneamento e formalizadas por ordens de execução de serviços.

O detalhamento dos quantitativos para a contratação, resultado do levantamento dos serviços com fornecimento de materiais, bem como o projeto, estarão detalhados nos anexos do Edital.

### **III) Beneficiários Diretos:**

O público diretamente impactado por esta necessidade é diversificado, abrangendo crianças, jovens, adultos e idosos que residem nas proximidades.

### **IV) Resultados Pretendidos:**

A contratação pretende recuperar os trechos deteriorados das vias urbanas municipais, restabelecendo condições adequadas de regularidade, segurança, conforto e circulação. Busca-se ainda prolongar a vida útil dos pavimentos, reduzir a evolução dos danos, melhorar a conservação da infraestrutura viária e possibilitar o reaproveitamento das peças existentes que apresentem condições técnicas adequadas.

## **3. DESCRIÇÃO DO OBJETO/SERVIÇO**

Contratação de empresa para prestação de serviços de repavimentação de vias urbanas com lajotas ou paver, incluindo fornecimento de materiais e mão de obra, no Município de Palhoça/SC, conforme demanda da Secretaria de Infraestrutura e Saneamento e ordens de execução de serviços.

## **4. DAS QUANTIDADES ESTIMADAS**

O detalhamento dos quantitativos para a contratação, resultado do levantamento dos serviços com fornecimento de materiais, bem como o projeto, estarão detalhados nos





ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA  
Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC.  
FONE: 3220-0300 – CNPJ: 82.892.316/0001-08 – CEP: 88 130-900  
site: [palhoca.atende.net](http://palhoca.atende.net)

anexos do Edital.

#### **5. LOCAL DE REALIZAÇÃO DO OBJETO/SERVIÇO**

Município de Palhoça/SC.

#### **6. PREVISÃO DE INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

A previsão de início de prestação dos serviços é em novembro/2026.

#### **7. O OBJETO A SER ADQUIRIDO TEM PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE COMPRAS**

( ☒ ) SIM ( ) NÃO

#### **8. DA FORMA DE PAGAMENTO**

O pagamento ocorrerá após a disponibilização do serviço. O Contratado receberá o pagamento, em até 30 (trinta) dias, desde que atendidas todas as condições estabelecidas e após encaminhar, ao Município de Palhoça, a nota fiscal, as certidões negativas e demais documentos pertinentes quando forem solicitados.

Palhoça/SC, 12 de julho de 2026

**KRISTY CARDOSO FABRE**

SECRETÁRIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO

